

APROVADO EM 24/04/2015



Aditamento nº 2

Os seguintes pontos do **Regulamento Particular da Prova – Rali de Castelo Branco – passarão a ter o seguinte conteúdo / redação:**

1 – Programa

BRIEFING OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS EQUIPAS E NOÇÕES DE SEGURANÇA	Sexta-Feira	24-04-2015	17:30	Secretariado da Prova Antigo Quartel de Cavalaria
HORA MÁXIMA DE ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA	Sexta-Feira	24-04-2015	19:30	Junto ao Pódio / Praça do Município

6 - Publicidade

3- Publicidade Facultativa

A publicidade facultativa, conforme o previsto no Art.28 das PGAK 2015 terá referência a:

OPTICÁLIA

7 – Obrigações Gerais

6- Marcação de Pneus

De acordo com o Artigo 24.4 da Prescrições Específicas de Ralis 2015 : O número de pneus a utilizar durante um rali é liberalizado. No entanto, poderão ser marcados.

Deste modo, decidiu a Organização efetuar marcação de pneus.

A primeira marcação será efetuada à saída do Parque de Assistência “B”, após o Controlo 2.03

A segunda marcação será efetuada à saída do Parque de Assistência “C”, após o Controlo 3.03

Após a marcação, o 1º ou o 2º Condutor assinará um documento onde constará o número de pneus marcados.

Tal operação pretende assegurar e garantir que cada concorrente, durante as 2ª e 3ª Secções, só utiliza os pneus marcados.

Em qualquer momento das referidas Secções – desde que o concorrente tenha a viatura imobilizada - os Comissários Técnicos poderão proceder à inspeção das marcações previamente efetuadas.

O não cumprimento desta imposição sujeita o concorrente a penalizações, impostas à descrição do Colégio dos Comissários Desportivos - podendo ir até à exclusão do concorrente, da prova.

Castelo Branco, 22 de Abril de 2015

A Comissão Organizadora:

António Sequeira